

BPI IBÉRIA

30 Abril 2024

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo visa proporcionar o acesso a um conjunto de ações ibéricas que complemente a carteira do investidor, numa perspetiva de diversificação geográfica. A carteira do Fundo é composta exclusivamente por ações de empresas Portuguesas e Espanholas cotadas em bolsa.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Destina-se a investidores com tolerância de risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	19 de Janeiro de 2010
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

Comissão de gestão	1,445%
Comissão de depositário	0,08%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	4,46 M Euros

Comentário do Gestor

Após três meses de subidas, em Abril, os principais mercados registaram uma correcção motivados sobretudo pelo dado de inflação nos Estados Unidos que mostram uma subida homóloga de 3.5% em Março. A resiliência da inflação motivou os investidores a projectarem em média menos de dois cortes de taxas de juro em 2024, quando em Março perspectivavam três cortes. Na Europa, apesar das yields da dívida soberana a 10 anos da Alemanha terem subido de 2.3% para 2.6%, o discurso dos membros do BCE continua a apontar no sentido de cortar taxas em Junho e o mercado continua a estimar três cortes de taxas de juro este ano. Em Espanha, o Presidente do Governo, Pedro Sanchez, considerou resignar na sequência duma investigação sobre alegada corrupção da sua mulher, contudo acabou por decidir manter-se no cargo. Em Portugal, Luís Montenegro foi empossado Primeiro-Ministro, apesar de ter uma escassa maioria no Parlamento que o obrigará a dialogar à esquerda e à direita para conseguir aprovar medidas. Os títulos que mais

contribuíram para a performance do fundo foram a Galp e o banco Sabadell. A Galp confirmou que terminou com sucesso a 1ª fase da campanha de exploração na Namíbia com sucesso, estimando que existam mais de 10 mil milhões de barris de petróleo equivalente no complexo Mopane. Parte do valor desta descoberta já estava incorporado na valorização das ações, mas a qualidade descoberta foi superior às expetativas e a ação reagiu positivamente ao anúncio. O Banco Sabadell apresentou resultados positivos do 1º trimestre. Além disso, o banco reagiu positivamente com a proposta de fusão apresentada pelo BBVA ao Sabadell. Os títulos que mais penalizaram a performance do fundo foram a Inditex e o BBVA. A Inditex acabou por reagir negativamente ao movimento de subida das taxas de juro verificado no mês. Já o BBVA reagiu negativamente à proposta de fusão apresentada ao sabadell, com o mercado preocupado com o risco do BBVA poder pagar um prémio excessivo pelo Sabadell.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INÍCIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2023	2022	2021	2020	2019
RENTABILIDADE*	3,98%	14,62%	13,26%	9,72%	18,00%	6,74%	21,42%	-6,21%	17,84%
CLASSE DE RISCO**	6	5	5	6	4	6	6	6	5

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Início: A data de lançamento é 18 de Janeiro de 2010;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

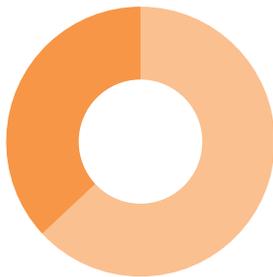
PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Industria de Diseno Textil	8,22%
Banco Bilbao Vizcaya Argentia	7,82%
Iberdrola SA	7,54%
Galp Energia Sgps SA	6,93%
Edp Renovaveis SA	5,53%
Banco Comercial Portugues-R	4,75%
Banco de Sabadell SA	4,37%
Nos Sgps	4,32%
Bankinter SA	3,90%
Banco Santander SA	3,78%

DISTRIBUIÇÃO POR SETORES

SETOR	PESO
Financeiro	24,94%
Serviços Públicos	21,69%
Bens Duradouros	14,94%
Energia	11,91%
Telecomunicações	7,05%
Industrial	6,38%
Matérias-primas	5,46%
Tecnologia	2,76%
Consumo Doméstico	2,20%
Saúde	0,84%

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA



■ 61,14% Espanha

■ 35,83% Portugal

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.